

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
096/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA -
UNILA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela Lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 95.███-3 PR, CPF 321.███-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales nº 782, CEP 80.030-376, Curitiba - PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 75.███1 PR, CPF nº 183.███-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba -PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, CPF/MF nº 029.███-98 e portador(a) do RG nº 7.███-5, residente e domiciliado a Avenida Jorge Inácio Franco, 131, CEP 85867-619, Foz do Iguaçu - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILA, celebram este Termo Aditivo, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 39 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 06 de agosto de 2022.**

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 06/08/2022, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 06/09/2022, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 06/11/2022 e Período de vigência do convênio até a data de 06/11/2022.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando o momento emergencial e as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença COVID-19, o distanciamento social e o fechamento de empresas, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 096/2019 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.



CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 12 de abril de 2022.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

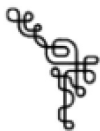


GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
Reitor
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt
RG: 7. [REDACTED] 6

2:
RG:



Emitido em 12/04/2022

MINUTA DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 14:26)

RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

EDUNILA (10.01.05.14)

Matrícula: 2142146

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **MINUTA DE TERMO ADITIVO**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **5d7732e55b**

Documento: **I_Termo_Aditivo_Conv_09620191.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 27/04/2022 16:06, **Gerson Luiz Koch** em 29/04/2022 09:53.

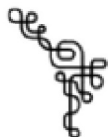
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gleisson Alisson Pereira de Brito** em 20/04/2022 16:30.

Inserido ao protocolo **18.832.175-5** por: **Fernanda Scheidt** em: 20/04/2022 19:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
167f34517bd30d1fa6367de1d396406b.



Emitido em 10/05/2022

TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 15:48)

LEANDRO JOSE SCHERER

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: 1939658

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2022, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 13/05/2022 e o código de verificação: ef4700b704